



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil para REFORMA DA CALÇADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DEP. CLÁUDIO MOACYR DE AZEVEDO, Iguaba Grande, RJ.

FATO SUPERVENIENTE:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dep. Cláudio Moacyr de Azevedo.

Destacamos que houve a mudança recente na gestão da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido este subscritor nomeado como Secretário Municipal no dia 06 de maio de 2022, conforme Portaria 3365/2022.

Portanto, em visita *in loco* na Unidade Escolar acima descrita, identificou-se a necessidade de reforma e ampliação não só do objeto a licitar, mas de toda a Unidade Escolar.

MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração no objeto que se busca contratar afeta diretamente o objetivo da contratação, razão pela qual é fato motivador da presente Revogação, tendo em vista a necessidade de novo estudo e análise pelo setor de engenharia para contemplar a reforma e ampliação da Unidade Escolar

DA DECISÃO

Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, a reforma e ampliação da Unidade Escolar Dep. Cláudio Moacyr de Azevedo.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento do interesses da administração e, ainda, em observância ao princípio da autotutela, fica REVOGADO o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

JALES LINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas.